

O DIRETOR EXECUTIVO DO SAAE DE PIUMHI/MG, EXMO. SR. EDUARDO DE ASSIS, no uso das atribuições legais, previstas na Lei 8.666/93, **RATIFICA**, o PROCESSO ADMINISTRATIVO 13/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 02/2023, visando a Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para prestação de serviços públicos postais para atender a demanda do SAAE de Piumhi, cujo objeto foi adjudicado a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, no valor de R\$2.656,10 (dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e dez centavos). Eduardo de Assis - Diretor Executivo. Piumhi (MG), 31 de março de 2.023.